



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE
DECRETO N° 2565/2026

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
R\$ 227.200,00 (DUZENTOS E VINTE E
SETE MIL E DUZENTOS REAIS), INDICA
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fabiano Acadroli, Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.829/2026.

DECRETA:

Art. 1º. Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 227.200,00** (duzentos e vinte e sete mil e duzentos reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Unidade:	01 SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Projeto/Atividade:	04.122.0003.2030.0000 MAN.E DES.DAS ATIVID.DA SECR.DE OBRAS
Despesa:	3.3.93.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 227.200,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso o Superávit de exercício anterior STN 500.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 12 de fevereiro de 2026.

FABIANO ACADROLI

Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício

Registre-se e Publique-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCD9-8A64-C5DD-98AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILMAR FRANCISCO PICCININI (CPF 001.XXX.XXX-71) em 12/02/2026 17:17:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/FCD9-8A64-C5DD-98AD>